



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

# PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**2025**

*A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde/SP, vêm através deste disponibilizar o Plano Anual de Contratações, nos termos do Decreto Municipal nº 3.958/24 e conforme preconiza a nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/21), no art.12, VI, sobre a elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA): “§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.”*



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE - 2025**

**JOSÉ AFONSO DE PAIVA**  
**Prefeito Municipal**

**RINALDO JOSÉ DE SOUZA**  
**Departamento Municipal de Educação e**  
**Cultura**

**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO MIRANDA**  
**Vice Prefeito Municipal**

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**Diretor de Meio Ambiente**

**FRANCISCO DE ASSIS PESSOA FILHO**  
**Chefe de Gabinete**

**JORGE NORI**  
**Diretor de Agricultura e Abastecimento**

**ANDRE LUIZ DA ROCHA MONTEIRO**  
**Assessor de Gestão**

**SAMUEL DOUGLAS BERTOLINI**  
**MAGALHÃES RONCHI**  
**Diretor de Esporte e Lazer**

**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO MIRANDA**  
**Assessor de Gestão**

**CRISTIANO DE CARVALHO**  
**Diretor de Obras e Urbanismo**

**PAULO REINING MOREIRA**  
**Procurador do Município**

**JOSE ARNALDO DE FARIA**  
**Diretor Financeiro**

**CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**FAGOTTI**  
**Procurador do Município**

**JULIERME RODRIGO DE ALMEIDA**  
**PAULA**  
**Diretor Municipal de Saúde**

**ADRIANA MIRANDA CAMARGO**  
**Controlador Geral do Município**

**FRANCISCO DE ASSIS PESSOA FILHO**  
**Diretor de Turismo**

**GABRIELA ESTÉFANIE FELICIANO**  
**Diretora de Administração e Recursos**  
**Humanos**

**FERNANDO CESAR DOMINGOS**  
**MARCILI**  
**Diretor do Departamento de Habitação**

**MATEUS RICARDO BATISTA DA SILVA**  
**Diretor do Departamento de Planejamento**  
**e Desenvolvimento Urbano**

**TIAGO DONABELLA POLI**  
**Diretor do Departamento de Trânsito**

**ADELINE MARIA DO EIRÓ ALVIM**  
**Diretora do Departamento Jurídico**

**LUIS OTAVIO MARINGOLI BARBOSA**  
**Diretor do Departamento de Frotas**

**ALDERLI EDIANE BATISTA**  
**Diretora do Departamento de Assistência**  
**Social**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

### 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Caconde pretende realizar no exercício financeiro a partir da presente data para o ano 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária e Fonte de Recurso.

O Departamento de Administração, de acordo com os Decretos Municipais de implantação da NLL no âmbito do Município – Lei Federal nº 14.133/23, é responsável pelo planejamento, revisão, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas ao PCA – Plano de Contratações Anuais.

O Plano é um documento que consolida todas as demandas que os departamentos da administração pública municipal e seus órgãos pretendem contratar ou renovar no exercício de 2025 a partir da presente data, a fim de garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas peças orçamentárias.

A elaboração do presente planejamento, ainda que de modo singelo neste primeiro momento, é elaborado de modo amplo, com vistas a dar cumprimento à implantação da Nova Lei de Licitações, em vigor e devidamente utilizada no ano de 2025. Para o exercício de 2026, obrigatoriamente o PCA deverá ser elaborado de forma minuciosa e criteriosa, demonstrando a especificidade de cada aquisição/bens/serviços.

Por fim, anota-se que o presente plano poderá ser revisto a qualquer momento, mediante justificativa.

### 2. OBJETIVOS

2.1 Fortalecer a cultura de planejamento no âmbito do Município de Caconde, pontuando as necessidades de suprimento de materiais e serviços nos Departamentos e Órgãos da Prefeitura;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.2 Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- 2.3 Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- 2.4 Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição;
- 2.5 Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

### 3. DIRETRIZES

Norteadas pelo princípio constitucional da eficiência, é elaborado um instrumento que visa ao aumento da qualidade nas aquisições e contratações, otimização dos recursos disponíveis, bem como processos cada vez mais transparentes. O objetivo é de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições;
- As ações e metas estabelecidas no Plano e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- As contratações vigentes;
- As disponibilidades de materiais em estoque.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
- O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.
- O documento poderá ainda passar por revisões e melhorias para adequar ao planejamento do ano de 2025.

#### 4. REGULAMENTAÇÃO

- **Lei Federal nº 14.133/2021** - a partir de documentos de formalização de demandas, os Departamentos desta Prefeitura Municipal poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos mesmos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
- **Instrução Normativa nº 01/2019**, de 10 de janeiro de 2019 dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, o qual é utilizado de base para elaboração do presente.
- **Decretos Municipais** que tratam da implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Poder Executivo Municipal.

#### 5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou em março de 2023 com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Caconde. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada Departamento levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Departamento de Administração. O documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Municipal.

O presente documento (PCA – Plano de Contratações Anual) foi elaborado viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas, ainda de que de modo amplo, neste primeiro momento de utilização da NLL.

Após o preenchimento e envio, as planilhas de cada órgão foram consolidadas em um único documento.

Para os próximos anos, pretende-se a elaboração do presente Plano de maneira mais específica, devendo o mesmo ter suas tratativas e formalização realizadas dentro do período determinado pela legislação federal.

## **6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)**

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) Os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) O contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) O contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

## 7. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

**LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;**

**IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;**

**MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;**

**PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;**

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;**

**JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;**

**CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;**

**COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EFICIÊNCIA** - Impõe à administração pública e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia, e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.

**PLANEJAMENTO** - o dever de previsão das ações futuras, abrangendo inclusive eventos não relacionados diretamente à atuação administrativa, de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a realização das finalidades pretendidas.

**SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES** - evitar que o ciclo operacional em torno de um evento [licitações públicas e contratações administrativas] seja iniciado e terminado por uma mesma pessoa ou em uma mesma área.

**MOTIVAÇÃO** - de forma geral, o princípio da motivação impõe à Administração Pública o dever de indicar os pressupostos de fato e de direito que determinaram a prática de um ato.

8. **ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2025**

01.01.01	Câmara Municipal de Caconde	1.620.000,00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	1.890.000,00
02.02.01	Administração	4.588.000,00
02.02.02	Finanças	1.630.000,00
02.02.04	Manutenção da Frota Geral	3.792.000,00
02.02.05	Manutenção do Planejamento	950.000,00
02.03.01	Central de Obras e Serviços Municipais	6.536.000,00
02.03.02	Ruas e Avenidas	2.511.000,00
02.03.03	Praças e Jardins	235.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.04	Serviços de Limpeza Publica	710.000,00
02.03.05	Iluminação Pública	1.400.000,00
02.03.06	Abastecimento de Água	3.791.000,00
02.03.07	Esgotos Sanitários	801.000,00
02.03.08	Serviços Funerários	580.000,00
02.03.10	Mercado Municipal	85.000,00
02.03.11	Rodoviária Municipal	1.000,00
02.03.12	Distrito de Barrânia	2.650.871,00
02.03.13	Serviços de Trânsito	845.000,00
02.03.14	Industria	100.000,00
02.03.15	Habitação	2.755.000,00
02.04.01	Ensino Infantil	2.060.000,00
02.04.02	Ensino Infantil Creche	1.620.000,00
02.04.03	Ensino Fundamental do Município	6.310.000,00
02.04.04	Fundeb Ensino Infantil	6.060.000,00
02.04.05	Fundeb Ensino Fundamental	5.990.000,00
02.04.06	Ensino Recursos Vinculados	6.260.000,00
02.04.07	Ensino Especial	870.000,00
02.04.08	Ensino Médio	120.000,00
02.04.09	Ensino Superior	450.000,00
02.04.10	Merenda Escolar	2.200.000,00
02.04.11	Cultura	495.009,00
02.04.07	Educação em Tempo Integral	50.000,00
02.04.13	Manutenção da Frota da Educação	300.000,00
02.05.01	Esporte e Lazer	822.120,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.02	Turismo	6.518.000,00
02.06.01	Fundo Municipal da Saude	18.028.600,00
02.06.02	FNS Recursos Vinculados Programa da Saúde	7.310.000,00
02.06.03	Manutenção da Frota da Saúde	2.000.000,00
02.06.04	FNS Recursos Vinculados-COVID	100.000,00
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência	2.912.400,00
02.07.02	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.063.000,00
02.07.04	Fundo Social de Solidariedade	444.000,00
02.07.06	Cras Centro de Ref Assist Social – Rec. Vinculados	871.000,00
02.07.07	Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
02.08.01	Departamento de Agricultura	3.160.000,00
02.09.02	Encargos Gerais da Administração	3.001.000,00
02.11.01	Departamento de Meio Ambiente	3.551.000,00
02.12.01	Manutenção da Guarda Municipal	462.000,00
TOTAL		120.500.000,00

9. **ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2025**

**Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº. 2987/2024 (LOA-2025) publicado anualmente pelo Departamento de Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.**

10. **DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

O monitoramento do plano será realizado pelo Departamento de Administração a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

**11. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – REF. 2025**

<b>1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
1.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamento do Gabinete do Prefeito (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS)	R\$ 20.000,00
1.2. Material de Consumo - Serviços de Gabinete (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS)	R\$ 30.000,00
1.3. Passagens e Despesas com Locomoção - Serviços de Gabinete (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS)	R\$ 40.000,00
1.4. Serviços de Consultoria - Serviços de Gabinete (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS)	R\$ 250.000,00
1.5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Gabinete (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS)	R\$ 50.000,00
<b>2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Serviços Administrativos (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ 20.000,00
2.2. Material de Consumo - Manutenção de Serviços Administrativos (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ 500.000,00
2.3. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção de Serviços Administrativos (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ 10.000,00
2.4. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de Serviços Administrativos (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ 1.600.000,00
2.5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção de Serviços Administrativos (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ 150.000,00
<b>3. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
3.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Finanças (FINANÇAS)	R\$ 20.000,00
3.2. Material de Consumo - Manutenção de Serviços Financeiros (FINANÇAS)	R\$ 30.000,00
3.3. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção de Serviços Financeiros (FINANÇAS)	R\$ 10.280,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção de Serviços Financeiros (FINANÇAS)	R\$ 20.000,00
3.5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de Serviços Financeiros (FINANÇAS)	R\$ 400.000,00
<b>4. DEPARTAMENTO DE FROTAS</b>	
4.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Frota Municipal (MANUTENÇÃO DA FROTA GERAL)	R\$ 100.000,00
4.2. Material de Consumo - Manutenção da Frota Municipal (MANUTENÇÃO DA FROTA GERAL)	R\$ 1.500.000,00
4.4. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Frota Municipal (MANUTENÇÃO DA FROTA GERAL)	R\$ 1.500.000,00
4.5. Material de Consumo - PBPN-Royalties Comp.Financ.Prod.Petroleo Lei 7990/89 (MANUTENÇÃO DA FROTA GERAL)	R\$ 550.000,00
<b>6. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
6.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Planejamento (PLANEJAMENTO)	R\$ 10.000,00
6.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (PLANEJAMENTO)	R\$ 50.000,00
6.3. Material de Consumo - Manutenção Depto Planejamento (PLANEJAMENTO)	R\$ 10.000,00
6.4. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção Depto Planejamento (PLANEJAMENTO)	R\$ 5.000,00
6.5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção Depto Planejamento (PLANEJAMENTO)	R\$ 10.000,00
6.6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Depto Planejamento (PLANEJAMENTO)	R\$ 100.000,00
<b>7. DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
7.1. Equipamentos e Material Permanente - (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 50.000,00
7.2. Obras e Instalações - Obras e Instalações de Infraestrutura Urbana (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 500.000,00
7.3. Aquisição de Imóveis - Aquisição e Desapropriação de Imóveis (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 200.000,00
7.4. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Emenda Agregadora N°	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

2024.052.57383 (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	
7.5. Obras e Instalações - Emenda Agregadora Nº 2024.052.57383 (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 149.000,00
7.6. Material de Consumo - Manutenção de Serviços da Cosem (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 300.000,00
7.7. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção de Serviços da Cosem (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 5.000,00
7.8. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção de Serviços da Cosem (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 30.000,00
7.9. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de Serviços da Cosem (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 900.000,00
7.10. Material de Consumo - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 50.000,00
7.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 50.000,00
7.12. Material de Consumo - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 500,00
7.13. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 500,00
7.14. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – TRANSFERENCIA ESPECIAL - 3508702 (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 1.000,00
7.15. Obras e Instalações - TRANSFERENCIA ESPECIAL - 3508702 (CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS)	R\$ 199.000,00
7.16. Aquisição de Imóveis - Desapropriação para Abertura de Ruas e Avenidas Municipais (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 100.000,00
7.17. Obras e Instalações - Infraestrutura RE (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 350.000,00
7.18. Obras e Instalações - Infraestrutura RU (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 500.000,00
7.19. Material de Consumo - Manutenção de Ruas e Avenidas (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 140.000,00
7.20. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção de Ruas e Avenidas (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 300.000,00
7.21. Material de Consumo - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Manutenção de Ruas e Avenidas (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

7.22. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Manutenção de Ruas e Avenidas (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 150.000,00
7.23. Material de Consumo - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 500,00
7.24. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (RUAS E AVENIDAS)	R\$ 500,00
7.25. Material de Consumo - Manutenção de Serviços Administrativos (PRAÇAS E JARDINS)	R\$ 20.000,00
7.26. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de Serviços Administrativos (PRAÇAS E JARDINS)	R\$ 20.000,00
7.27. Material de Consumo - Manutenção de Serviços de Limpeza Pública (SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA)	R\$ 80.000,00
7.28. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção de Serviços de Limpeza Pública (SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA)	R\$ 100.000,00
7.29. Material de Consumo - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$ 50.000,00
7.30. Material de Consumo - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$ 100.000,00
7.31. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$ 200.000,00
7.32. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$ 50.000,00
7.33. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CIP Contribuição de Iluminação Pública (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$ 500.000,00
7.34. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties ITAIPU – ITA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$500.000,00
7.35. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos Material Permanente (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 50.000,00
7.36. Aquisição de Imóveis - Desapropriação Novo Sistema de Captação (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 100.000,00
7.37. Material de Consumo - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 400.000,00
7.38. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 800.000,00
7.39. Material de Consumo - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA	R\$ 500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

LOT/CONDOMINIO- LEI (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	
7.40. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 500,00
7.41. Material de Consumo - Manutenção dos serviços de água (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 340.000,00
7.42. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços de água (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	R\$ 800.000,00
7.43. Material de Consumo - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (ESGOTOS-SANITARIOS)	R\$ 100.000,00
7.44. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos (ESGOTOS-SANITARIOS)	R\$ 100.000,00
7.45. Material de Consumo - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (ESGOTOS-SANITARIOS)	R\$ 500,00
7.46. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (ESGOTOS-SANITARIOS)	R\$ 500,00
7.47. Material de Consumo - Manutenção dos serviços de esgotos (ESGOTOS-SANITARIOS)	R\$ 100.000,00
7.48. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços de esgotos (ESGOTOS-SANITARIOS)	R\$ 500.000,00
7.49. Material de Consumo - Manutenção do Cemitério Municipal	R\$ 50.000,00
7.50. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Cemitério Municipal	R\$ 50.000,00
7.51. Material de Consumo - Manutenção da Rodoviária Municipal (RODOVIARIA MUNICIPAL)	R\$ 500,00
7.52. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Rodoviária Municipal (RODOVIARIA MUNICIPAL)	R\$ 500,00
7.53. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente Barrania (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 10.000,00
7.54. Obras e Instalações - Constr.Sistema Tratamento de Esgoto ETE-Barrania RE (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 1.000.000,00
7.55. Aquisição de Imóveis - Desapropriação da ETE de Barrânia RP (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 100.000,00
7.56. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - INFRA ESTR. RE (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 500,00
7.57. Obras e Instalações - INFRA ESTR. RE (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 500,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

7.58. Obras e Instalações - Obras e Instalações Tratamento de Esgoto em Barrânia (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 150.000,00
7.59. Material de Consumo - Manutenção dos serviços do Distrito de Barrânia (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 100.000,00
7.60. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção dos serviços do Distrito de Barrânia (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 3.871,00
7.61. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção dos serviços do Distrito de Barrânia (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 10.000,00
7.62. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços do Distrito de Barrânia (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 350.000,00
7.63. Material de Consumo - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 500,00
7.64. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDO MUN INFRA ESTR.URBANA LOT/CONDOMINIO- LEI (DISTRITO DE BARRANIA)	R\$ 500,00
7.65. Material de Consumo - Manutenção dos serviços de Trânsito (SERVIÇO DE TRÂNSITO)	R\$ 80.000,00
7.66. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços de Trânsito (SERVIÇO DE TRÂNSITO)	R\$ 50.000,00
7.67. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços de Circular (SERVIÇO DE TRÂNSITO)	R\$ 600.500,00
7.68. Obras e Instalações - Infraestrutura Distrito Industrial (INDUSTRIA)	R\$ 100.000,00
<b>8. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>	
8.1. Aquisição de Imóveis - Aquisição e Desapropriação de Imóveis (HABITAÇÃO)	R\$ 100.000,00
8.2. Obras e Instalações – Minha Casa Minha Vida (HABITAÇÃO)	R\$ 1000.000,00
8.3. Obras e Instalações – Minha Casa Minha Vida – HABITAÇÃO DE RISCO (HABITAÇÃO)	R\$ 1000.000,00
8.4. Material de Consumo - Manutenção Departamento Habitação (HABITAÇÃO)	R\$ 20.000,00
8.5. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção Departamento Habitação (HABITAÇÃO)	R\$ 5.000,00
8.6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção Departamento Habitação (HABITAÇÃO)	R\$ 10.000,00
8.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Departamento Habitação (HABITAÇÃO)	R\$ 100.000,00
<b>9. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
9.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos p/ Unidades Escolares	R\$ 50.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ensino Infantil (ENSINO INFANTIL)	
9.2. Material de Consumo - Manutenção do Ensino Infantil Municipal (ENSINO INFANTIL)	R\$ 200.000,00
9.3. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Ensino Infantil Municipal (ENSINO INFANTIL)	R\$ 250.000,00
9.4. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente Creche (ENSINO INFANTIL CRECHE)	R\$ 50.000,00
9.5. Material de Consumo - Manutenção Creche Municipal (ENSINO INFANTIL CRECHE)	R\$ 100.000,00
9.6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Creche Municipal (ENSINO INFANTIL CRECHE)	R\$ 700.000,00
9.7. Equipamentos e Material Permanente - Equip. Mat. Permanente p/Unidades Escolares Ens. (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO)	R\$ 100.000,00
9.8. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Transporte Escolar RP (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO)	R\$ 1.000.000,00
9.9. Material de Consumo - Manutenção do Ensino Fundamental no Município (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO)	R\$ 800.000,00
9.10. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção do Ensino Fundamental no Município (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO)	R\$ 10.000,00
9.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção do Ensino Fundamental no Município (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO)	R\$ 50.000,00
9.12. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Ensino Fundamental no Município (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO)	R\$ 1.000.000,00
9.13. Equipamentos e Material Permanente - Equip. Mat. Permanente p/Unidades Escolares Fundeb Infantil (FUNDEB ENSINO INFANTIL)	R\$ 50.000,00
9.14. Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB INFANTIL COMPLEMENTO UNIÃO VAAF 30% (FUNDEB ENSINO INFANTIL)	R\$ 45.000,00
9.15. Material de Consumo - Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil (FUNDEB ENSINO INFANTIL)	R\$ 210.000,00
9.16. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil (FUNDEB ENSINO INFANTIL)	R\$ 210.000,00
9.17. Equipamentos e Material Permanente - Equip. Mat. Permanente p/Unidades Escolares Fundeb (FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 50.000,00
9.18. Material de Consumo - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental (FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 145.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

9.19. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental (FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 145.000,00
9.33. Equipamentos e Material Permanente - QESE Equip.Material Permanente (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 10.000,00
9.25. Material de Consumo - FNDE PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 10.000,00
9.20. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE PNATE Progr.Nac.Transp.Escolar Ens.Fundamental FNDE (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 50.000,00
9.20. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE PNATE Progr.Nac.Transp.Escolar Ens.Medio FNDE (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 75.000,00
9.27. Material de Consumo - FNDE QESE – Fundamental (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 300.000,00
9.28. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE QESE – Fundamental (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 300.000,00
9.29. Material de Consumo - FNDE QESE – INFANTIL (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 190.000,00
9.30. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE QESE – INFANTIL (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 200.000,00
9.23. Material de Consumo - FNDE APOIO AS CRECHES (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
9.24. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE APOIO AS CRECHES (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
9.22. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO Transporte de Alunos Ensino Fundamental (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 5.000.000,00
9.31. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE-PNATE Progr.Nac.Transp.Escolar Ens.Infantil(ENSINO RECURSOS VINCULADOS)	R\$ 75.000,00
9.34. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Repasse Entidades 3º Setor Vinculados a Educação (ENSINO ESPECIAL)	R\$ 870.000,00
9.35. Auxílio Financeiro a Estudantes - Manutenção do Ensino Médio (ENSINO MEDIO)	R\$ 120.000,00
9.36. Auxílio Financeiro a Estudantes - Manutenção do Ensino Superior (ENSINO SUPERIOR)	R\$ 450.000,00
9.43. Material de Consumo - Manutenção da Merenda Escolar no Município	R\$ 200.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

(MERENDA ESCOLAR)	
9.44. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Manutenção da Merenda Escolar no Município (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 300.000,00
9.37. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - ESTADO Programa Merenda Escolar (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 799.000,00
9.38. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO Programa Merenda Escolar (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 1.000,00
9.39. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FNDE Produtor Rural (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 250.000,00
9.40. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FNDE Progr.Nacional Alimentação Escolar – Ens. Fund. (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 250.000,00
9.41. Material de Consumo - FNDE QESE – Fundamental (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 100.000,00
9.42. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FNDE QESE – Fundamental (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 300.000,00
9.45. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Departamento de Cultura (CULTURA)	R\$ 5.000,00
9.48. Equipamentos e Material Permanente - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL ART 5 (CULTURA)	R\$ 1,00
9.51. Material de Consumo - Manutenção do Serviço Cultural do Município (CULTURA)	R\$ 80.000,00
9.52. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e - Manutenção do Serviço Cultural do Município (CULTURA)	R\$ 20.000,00
9.53. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção do Serviço Cultural do Município (CULTURA)	R\$ 10.000,00
9.54. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção do Serviço Cultural do Município (CULTURA)	R\$ 10.000,00
9.55. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Serviço Cultural do Município (CULTURA)	R\$ 150.000,00
9.48. Material de Consumo - LEI ALDIR BLANC (CULTURA)	R\$ 1,00
9.52. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e - LEI ALDIR BLANC (CULTURA)	R\$ 1,00
9.54. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - - LEI ALDIR BLANC (CULTURA)	R\$ 1,00
9.55. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LEI ALDIR BLANC (CULTURA)	R\$ 1,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

9.46. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL ART 5 (CULTURA)	R\$ 1,00
9.47. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL ART 5 (CULTURA)	R\$ 1,00
9.49. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e - LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS ÁREAS ART 8 (CULTURA)	R\$ 1,00
9.50. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS ÁREAS ART 8 (CULTURA)	R\$ 1,00
9.56. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Progr Educ em Tempo Integral e Complementar (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL/COMPLEMENTAR)	R\$ 50.000,00
9.57. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Frota Municipal (MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO)	R\$ 100.000,00
9.60. Material de Consumo - Manutenção do Ensino Fundamental no Município (MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO)	R\$ 50.000,00
9.61. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Ensino Fundamental no Município (MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO)	R\$ 50.000,00
9.58. Material de Consumo - FNDE QESE – Fundamental (MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO)	R\$ 50.000,00
9.59. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNDE QESE – Fundamental (MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO)	R\$ 50.000,00
<b>10. ESPORTE</b>	
10.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente para Esportes (ESPORTES E LAZER)	R\$ 5.000,00
9.60. Material de Consumo - Manutenção do Desenvolvimento do Esporte (ESPORTES E LAZER)	R\$ 80.000,00
10.4. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção do Desenvolvimento do Esporte (ESPORTES E LAZER)	R\$ 15.000,00
10.5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção do Desenvolvimento do Esporte (ESPORTES E LAZER)	R\$ 100.000,00
10.6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Desenvolvimento do Esporte (ESPORTES E LAZER)	R\$ 150.000,00
10.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Repasse 3º Setor Destinados ao Esporte (ESPORTES E LAZER)	R\$ 182.120,00
<b>11. TURISMO</b>	
11.1. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente para	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Turismo (TURISMO)	
11.10. Obras e Instalações - Melhorias na Praça do Mirante RE (TURISMO)	R\$ 2.008.000,00
11.11. Obras e Instalações - Obras de Infraestrutura Turística RE (TURISMO)	R\$ 2.500.000,00
11.5. Material de Consumo - Manutenção dos serviços de turismo (TURISMO)	R\$ 300.000,00
11.6. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e - Manutenção dos serviços de turismo (TURISMO)	R\$ 20.000,00
11.7. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção dos serviços de turismo (TURISMO)	R\$ 10.000,00
11.8. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção dos serviços de turismo (TURISMO)	R\$ 20.000,00
11.9. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços de turismo (TURISMO)	R\$ 1.000.000,00
11.2. Material de Consumo - FUNTUR Fundo Municipal de Turismo (TURISMO)	R\$ 5.000,00
11.3. Passagens e Despesas com Locomoção - FUNTUR Fundo Municipal de Turismo (TURISMO)	R\$ 5.000,00
11.4. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNTUR Fundo Municipal de Turismo (TURISMO)	R\$ 5.000,00
<b>12. DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
12.1. Equipamentos e Material Permanente - Equip.Mat.Permanente em Unidades de Saúde (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 50.000,00
12.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Serviços da Saúde – HOSPITAL (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 3.432.000,00
12.3. Material de Consumo - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 800.000,00
12.4. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 2.488.000,00
12.5. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 50.000,00
12.6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 150.000,00
12.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 1.500.000,00
12.8. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Repasse 3º Setor Hospital São Vicente S.J.Rio Pardo (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 330.000,00
12.9. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Repasse 3º Setor Programas	R\$ 27.600,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Vinc.Saúde (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	
12.12. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Medicamentos de Ações Judiciais - (FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE)	R\$ 200.000,00
12.32. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Unidades de Saúde RE (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 100.000,00
12.33. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Unidades de Saúde RU (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 100.000,00
12.38. Equipamentos e Material Permanente - FNS PAB-FIXO Programa de Atenção Básica (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 10.000,00
12.15. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EMENDA Nº 2022.161.44065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 1.000,00
12.16. Equipamentos e Material Permanente - EMENDA Nº 2022.161.44065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 49.000,00
12.30. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Equipamentos para Saúde (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 1.000,00
12.31. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Saúde (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 120.000,00
11.10. Obras e Instalações – CONV 100819-2024 REF UBS BARRANIA	R\$ 650.000,00
11.10. Obras e Instalações –UNIDADE BAS SAUDE B. CRISTAIS/VARZEA	R\$ 500.000,00
11.10. Obras e Instalações –UNIDADE BAS SAUDE B. SÃO JOSE	R\$ 500.000,00
12.16. Equipamentos e Material Permanente – TRANSF ESPECIAIS – 3508702 – AQUIS FEDERAL (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 250.000,00
12.16. Equipamentos e Material Permanente – TRANSF SGRI - AQUIS ESTADUAL (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 150.000,00
12.39. Material de Consumo - FNS PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 12.000,00
12.40. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNS PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 20.000,00
12.34. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNS BLMAC TETO MUNIC MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 210.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

12.12. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – FNS PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 115.000,00
12.35. Material de Consumo - FNS PAB-FIXO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 350.000,00
12.36. Passagens e Despesas com Locomoção - FNS PAB-FIXO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 20.000,00
12.37. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNS PAB-FIXO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 996.000,00
12.24. Material de Consumo - ESTADO SAUDE FUNDO A FUNDO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 5.000,00
12.12. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - ESTADO SAUDE FUNDO A FUNDO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 10.000,00
12.37. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO SAUDE FUNDO A FUNDO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 50.000,00
12.16. Equipamentos e Material Permanente - ESTADO SAUDE FUNDO A FUNDO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 5.000,00
12.43. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FNS-PROGRAMA QUALIFAR-SUS CUSTEIO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 30.000,00
12.43. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FNS-PROGRAMA QUALIFAR-SUS CUSTEIO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 30.000,00
12.44. Material de Consumo - PAB-ESTADUAL – PABINHO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 77.000,00
12.45. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PAB-ESTADUAL – PABINHO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 47.000,00
12.46. Equipamentos e Material Permanente - PAB-ESTADUAL – PABINHO (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 10.000,00
12.22. Material de Consumo - ESTADO QUALI MAIS (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 10.000,00
12.23. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO QUALI MAIS (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 10.000,00
12.28. Material de Consumo - ESTADO SORRIA SP (FNS RECURSOS	R\$ 25.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	
12.29. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO SORRIA SP (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 25.000,00
12.21. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SS81 (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 50.000,00
12.10. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Assist.Financ.Compl.Piso Profis.Enfermagem(Casa de Acolhimento) (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 80.000,00
12.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EMENDA CUSTEIO 2023.013.51509 (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 300.000,00
12.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EMENDA CUSTEIO 2024.076.55458 (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 150.000,00
12.14. Material de Consumo - EMENDA CUSTEIO 2024.010.58611 (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 30.000,00
12.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EMENDA CUSTEIO 2024.010.58611 (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 30.000,00
12.14. Material de Consumo - RESOLUÇÃO SS20 CONTROLE DENGUE (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 50.000,00
12.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RESOLUÇÃO SS20 CONTROLE DENGUE (FNS RECURSOS VINCULADOS PROGRAMAS DA SAÚDE)	R\$ 50.000,00
12.49. Material de Consumo - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE (MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE)	R\$ 1.000.000,00
12.50. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE (MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAUDE)	R\$ 1.000.000,00
12.51. Material de Consumo - COVID-19 FUNDO A FUNDO (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 15.000,00
12.52. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - COVID-19 FUNDO A FUNDO (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 10.000,00
12.53. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - COVID-19 FUNDO A FUNDO (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 15.000,00
12.54. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - COVID-19 FUNDO A FUNDO (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 10.000,00
12.55. Material de Consumo - COVID-19 Recursos da União (SAUDE RECURSOS	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

VINCULADOS COVID)	
12.56. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - COVID-19 Recursos da União (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 10.000,00
12.57. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - COVID-19 Recursos da União (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 15.000,00
12.58. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- COVID-19 Recursos da União (SAUDE RECURSOS VINCULADOS COVID)	R\$ 10.000,00
<b>13. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
13.1. Equipamentos e Material Permanente - Equip.Mat.Permanente para Fundo Munic.Assist Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 10.000,00
13.2. Material de Consumo - MANUTENÇÃO DO CREAS RP (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 1.000,00
13.3. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO DO CREAS RP (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 1.000,00
13.4. Material de Consumo - Manutenção dos serviços de Assistência Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 65.000,00
13.5. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Manutenção dos serviços de Assistência Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 800.000,00
13.6. Passagens e Despesas com Locomoção - Manutenção dos serviços de Assistência Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 10.000,00
13.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção dos serviços de Assistência Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 100.000,00
13.8. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos serviços de Assistência Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 150.000,00
13.9. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Programa Benefícios Eventuais (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 50.000,00
13.10. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Programa Benefícios Eventuais (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 40.000,00
13.12. Material de Consumo - Programa Benefícios Eventuais (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 20.000,00
13.11. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Repasse Entidades 3º Setor Vinculados Assist.Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)	R\$ 660.400,00
13.12. Material de Consumo - Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente (FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 5.000,00
13.13. Passagens e Despesas com Locomoção - Serviços de Assistência a Criança e ao	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Adolescente (FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	
13.14. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente (FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 892.000,00
13.15. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente/Doações (FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 1.000,00
13.16. Equipamentos e Material Permanente - Equip.Mat.Permanente Fussom (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	R\$ 4.000,00
13.17. Material de Consumo - Serviços do Fundo Social de Solidariedade (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	R\$ 100.000,00
13.18. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Serviços do Fundo Social de Solidariedade (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	R\$ 220.000,00
13.19. Passagens e Despesas com Locomoção - Serviços do Fundo Social de Solidariedade (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	R\$ 10.000,00
13.20. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços do Fundo Social de Solidariedade (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	R\$ 10.000,00
13.20. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços do Fundo Social de Solidariedade (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)	R\$ 100.000,00
13.21. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - AQUIS.EQUIP P/CASA DE ACOLHIMENTO CEL.G.RIBEIRO (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 500,00
13.22. Equipamentos e Material Permanente - AQUIS.EQUIP P/CASA DE ACOLHIMENTO CEL.G.RIBEIRO (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 15.000,00
13.43. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LAR Equipamentos SIGTV - 350870220230001 GND4 (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 500,00
13.44. Equipamentos e Material Permanente - LAR Equipamentos SIGTV - 350870220230001 GND4 (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 100.000,00
13.41. Material de Consumo - FNAS BLOCO IV IGD-SUAS (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 10.000,00
13.42. Equipamentos e Material Permanente - FNAS BLOCO IV IGD-SUAS (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

REC.VINCULADOS)	
13.35. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS Assist Social Progr Piso Básico Média Compl (Bloco II) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 10.000,00
13.36. Material de Consumo - FNAS Assist Social Progr Piso Básico Fixo (Bloco I) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 40.000,00
13.37. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS Assist Social Progr Piso Básico Fixo (Bloco I) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 40.000,00
13.38. Equipamentos e Material Permanente - FNAS Assist Social Progr Piso Básico Fixo (Bloco I) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 5.000,00
13.39. Material de Consumo - FNAS BLOCO III Criança Feliz (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 10.000,00
13.40. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS BLOCO III Criança Feliz (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 60.000,00
13.32. Material de Consumo - FNAS Assist Social IGD Programa Bolsa Família (Bloco V) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.33. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS Assist Social IGD Programa Bolsa Família (Bloco V) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.34. Equipamentos e Material Permanente - FNAS Assist Social IGD Programa Bolsa Família (Bloco V) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 10.000,00
13.28. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO Assist.Social Proteção Especial PPE (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 30.000,00
13.25. Material de Consumo - ESTADO Assist Social PPB Programa de Proteção Básica (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 30.000,00
13.26. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO Assist Social PPB Programa de Proteção Básica (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	
13.27. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ESTADO Assist Social PPMC Programa de Proteção de Média (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 15.000,00
13.29. Material de Consumo - FNAS - FUNDO FORT CAD ÚNICO (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 20.000,00
13.30. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS - FUNDO FORT CAD ÚNICO (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.31. Equipamentos e Material Permanente - FNAS - FUNDO FORT CAD ÚNICO (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 5.000,00
13.47. Material de Consumo - PROGRAMA PRODCAD-SUAS (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.48. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PROGRAMA PRODCAD-SUAS (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.45. Material de Consumo - PROGRAMA AUXLIO BRASIL-IGD-PAB (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.46. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PROGRAMA AUXLIO BRASIL-IGD-PAB (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 25.000,00
13.45. Material de Consumo - EMENDA CUSTEIO FMAS 350870.2023.2018 - (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 65.000,00
13.46. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EMENDA CUSTEIO FMAS 350870.2023.2018 - (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 100.000,00
13.5. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FUNDO BENEFICIOS EVENTUAIS - (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)	R\$ 30.000,00
13.51. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Assistência aos Idosos (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS)	R\$ 1.000,00
<b>14. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

14.6. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Agricultura RE (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 100.000,00
14.7. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Agricultura RU (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 100.000,00
14.8. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Agricultura Rec.Próprios (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 50.000,00
14.9. Obras e Instalações – OBRAS E INSTALAÇÕES CR 1095369-12/2024/MIDR- (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 385.000,00
14.10. Material de Consumo - Serviços de Apoio a Agricultura (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 600.000,00
14.11. Passagens e Despesas com Locomoção - Serviços de Apoio a Agricultura (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 5.000,00
14.12. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços de Apoio a Agricultura (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 30.000,00
14.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Apoio a Agricultura (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 800.000,00
14.4. Material de Consumo - CIDE-Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 20.000,00
14.5. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CIDE-Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	R\$ 30.000,00
<b>15. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
15.4. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FEHIDRO Projetos Hídricos e Ambientais RE (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 100.000,00
15.1. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Encerramento do Aterro Controlado – FID (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 500,00
15.2. Obras e Instalações - Encerramento do Aterro Controlado – FID (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 500,00
15.3. Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para Meio Ambiente RP (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 10.000,00
15.2. Obras e Instalações – AÇOES ESTRUTURAIS PARA AQ. EXEC. GALERIA CANAL B. CRISTAIS (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 725.000,00
15.5. Material de Consumo - Serviços de Apoio ao Meio Ambiente (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 70.000,00
15.6. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços de Apoio ao Meio Ambiente (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 20.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

15.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Apoio ao Meio Ambiente (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 1.500.000,00
15.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – ELABORAÇÃO PROJ SETORIZAÇÃO ABAST PUBLICO (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 250.000,00
15.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – REVISAO DO PLANO DE PERDAS DO ABAST PUBLICO (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 250.000,00
15.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – ELAB PROJ AMPLIAÇÃO BARRAGEM DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 200.000,00
15.7. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – ELAB PROJ EXEC COLETORES TRONCOS EMISSARIOS SIST AFASTAMENTO DE EFLUENTES (DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE)	R\$ 280.000,00
15.8. Material de Consumo - Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal – (MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL)	R\$ 1.000,00
15.9. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal (MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL)	R\$ 1.000,00